



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### PORTARIA Nº 359, DE 07 DE MARÇO DE 2024

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Protocolo 1Doc nº 12.404/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Compor a Comissão de Acompanhamento da Execução dos Recursos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc), bem como do Saldo Remanescente dos Recursos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), na seguinte conformidade:

#### **Membros**

##### **Representantes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa:**

Fernando Paschoal de Oliveira

Elaine Rodrigues Bueno

Josiane Ester Martins

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Danilo Fabrette de Faria

##### **Representantes do Conselho Municipal de Cultura:**

Jonathan Vasconcelos

Fabíola Papis

Elisabete Silva

Rosângela Soares

Nathália Novaes

Art. 2º Fica atribuída à presente Comissão a condução das ações necessárias à elaboração do plano de execução dos recursos federais referentes às duas legislações mencionadas.

Art. 3º Os membros não serão remunerados, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de março de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 351C-ED27-FC93-F525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 11/03/2024 14:34:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/351C-ED27-FC93-F525>